

PORTARIA Nº 088/2016.

**Enquadra professora aposentada no quadro do Plano de Carreira estabelecido na Lei n.º 1.255/98 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria Novaes dos Santos foi aposentada através da Portaria n.º 94/89, nos termos do art. 40, III, b da Constituição Federal em sua redação original;

**CONSIDERANDO** que à época da aposentação, era garantido o benefício da paridade aos aposentados, sendo garantidos os mesmos direitos que os servidores efetivos ativos possuem;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei n.º 1.255/98, bem como do parecer jurídico;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora aposentada **Maria Novaes dos Santos**, portadora da cédula de identidade n.º 1.535.049 SSP/PE, inscrita no CPF n.º 993.680.724-34, matrícula n.º 105, professora deste Município de Cabrobó, na categoria de **Professor na Classe A, Nível VI**, conforme arts. 8º, VI, 12 e 47 da Lei n.º 1.255/98.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabrobó, 18 de abril de 2016.

**ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES**

- Prefeito -

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria n.º 088 de 18 de abril de 2016, que se Enquadra a servidora aposentada **Maria Novaes dos Santos**, portadora da cédula de identidade n.º 1.535.049 SSP/PE, inscrita no CPF n.º 993.680.724-34, matrícula n.º 105, professora deste Município de Cabrobó, na categoria de **Professor na Classe A, Nível VI**, conforme arts. 8º, VI, 12 e 47 da Lei n.º 1.255/98, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabrobó, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Cabrobó (PE), 18 de março de 2016.

**ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES**

- Prefeito -